



### NOTA DE APOIO

O Ministério Público de Contas do Estado de Goiás, por intermédio dos Procuradores atuantes junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), vem a público externar sua solidariedade ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará (TCE-PA e TCM-PA) em razão da propositura da ADI 5254 no Supremo Tribunal Federal, por entender que a autonomia administrativa, orçamentária e financeira do Ministério Público de Contas, além de possuir assento constitucional, é corolário da unidade funcional e da independência institucional, princípios essenciais ao pleno funcionamento do *parquet* como instrumento de defesa do cidadão e garante da efetivação das promessas trazidas na Constituição.

Neste sentido, um modelo que prestigia a independência completa do Ministério Público de Contas e que lhe confere instrumentos que permitem desempenhar melhor suas atribuições é fundamental, sob pena de minoração de seu papel constitucional.

Goiânia, 23 de março de 2015.

*Eduardo Luz Gonçalves*  
Eduardo Luz Gonçalves

*Fernando dos Santos Carneiro*  
Fernando dos Santos Carneiro

*Maisa de Castro Sousa Barbosa*  
Maisa de Castro Sousa Barbosa

*Procuradores do MPC junto ao TCE/GO*

*Fabício Macedo Motta*  
Fabício Macedo Motta

*José Gustavo Athayde*  
José Gustavo Athayde

*Régis Gonçalves Leite*  
Régis Gonçalves Leite

*Procuradores do MPC junto ao TCM/GO*